AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus – BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à Melhoria do Transporte Escolar Rural e Adaptação de Rotas no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Melhoria do Transporte Escolar Rural e Adaptação de Rotas

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Ampliar e qualificar a frota de veículos para o transporte escolar rural, garantindo segurança e conforto, e adaptar as rotas para atender de forma mais eficiente a todas as crianças e adolescentes das áreas mais remotas.
- **PRODUTO:** Aluno atendido (transporte rural)
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual (%)
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Zona Rural)

JUSTIFICAÇÃO

Um **transporte escolar rural de qualidade** é fundamental para garantir o **acesso e a permanência dos alunos na escola**. Ao oferecer um serviço seguro e eficiente, o município combate a **evasão escolar** e assegura o **direito à educação** para as populações do campo, promovendo a equidade social e o desenvolvimento humano.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir no transporte escolar, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo um futuro mais justo e promissor para todos.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR